



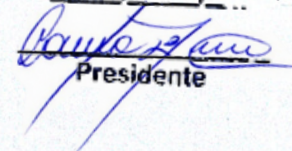
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

APRESENTADO E LIDO

EM: 21, 03, 2023


Presidente

INDICAÇÃO Nº 72/2023 - CMPG

A Vereadora **EDINEIA ESTRAO DA SILVA**, instituída pela Lei Municipal de nº 458/2017, que "INSTITUI O PARLAMENTO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com assento nesta Casa de Leis, vem na forma da Lei com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelência Senhor, **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito **QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DE UMA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE VENHA ATENDER A DEMANDA DA COMUNIDADE DO CUPIXI E SUAS ADJACENTES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, pelo motivo, pois tem idosos que nunca conseguiram os benefícios, crianças que não tem documentação o registro, pois dificulta muito o atendimento, acontece de idosos morarem sozinhos mas os documentos estarem com os filhos, netos, sobrinhos. Situações de grávidas passando por necessidades, temos uma demanda muito grande na comunidade, pois muitas das vezes os moradores não tem condições de ir até a sede do município, mas vim até a comunidade fica mais acessível para os moradores. Pois até mesmo o município perdeu recursos no ano passado por falta de cadastro do SUS, como por esta desatualizado, ou a família não ter CPF, por esses muitos outros motivos, não entrou no sistema as informações do paciente.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
20 de março de 2023.

EDINEIA ESTRAO DA SILVA
VEREADORA MULHER PARLAMENTAR
LEI Nº 458/2017 - PORTO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº: 2084/2023
a: 20.03.23 8:55
Data de Entrada: 20.03.23
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]